



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1656/24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado em 05/09/2024
DOM 797

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.376,00, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.376,00 (dez mil, trezentos e setenta e seis reais), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 2º Autorização para abertura de crédito adicional suplementar necessária, para pequenos consumos da secretaria e suas unidades.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - LEI Nº 1656/24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.001.001-08.122.0002.2.091****Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
295	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1720.0000	10.376,00
SUBTOTAL				10.376,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				10.376,00

REDUÇÃO**10.001.001-08.122.0002.2.094****Manutenção e Revitalização do Sistema Funerário**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
305	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1720.0000	352,00
306	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	2.048,00
307	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1720.0000	1.066,00
SUBTOTAL				3.466,00

10.001.001-08.244.0027.2.239**Formação Continuada para Técnicos e Educadores Sociais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
310	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	1.000,00
SUBTOTAL				1.000,00

10.001.001-08.244.0028.2.235**Parceria com os Centros de Acolhimentos Públicos e Privados**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
312	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	1.000,00
SUBTOTAL				1.000,00

10.001.001-08.244.0026.2.095**Manutenção do Centro de Referência de Atendimento à Mulher**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
309	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	4.910,00
SUBTOTAL				4.910,00

TOTAL DE REDUÇÃO**10.376,00**